



EDITAL Nº 877/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 22 de dezembro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Construção de passagem superior pedonal sobre a EN10 - Alverca do Ribatejo”, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2021 e 30 de janeiro de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à Pinto Miranda – Engenharia e Construção Unipessoal, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Circulação condicionada pontual e temporariamente da via pública, na EN10, ao km 129+700, no sentido norte/sul e sul/norte, e na rua Engº José Vaz Guedes, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, e paragem e estacionamento proibidos na rua Engº José Vaz Guedes, nos estacionamentos assinalados em planta, durante o período de execução dos trabalhos:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de dezembro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,